

PORTE PAGO DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Poder Executivo

Seção I



Estado de São Paulo

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO GERALDO ALCKMIN FILHO

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 – Morumbi – CEP 05698-900 – Fone: 845-3344

http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 206 • São Paulo, sexta-feira, 30 de outubro de 1998

FAZENDA

Secretário: YOSHIAKI NAKANO Av. Rangel Pestana, 300 - Centro - Fone: 233-3400

RESOLUÇÃO SF- 42, DE 29 DE OUTUBRO DE 1998.

Fixa os valores venais de veículos usados, em unidade de moeda corrente (R\$), para efeito de lançamento do IPVA no exercício de 1999.

O Secretário da Fazenda, nos termos do que dispõe o artigo 6° da Lei n° 6.606, de 20 de dezembro de 1989, com a redação dada pela Lei n° 9.459, de 16 de dezembro de 1996, resolve:

Artigo 1° - Para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em 1999, os valores venais dos veículos automotores usados, em unidade de moeda corrente, a que alude o artigo 6° e seus parágrafos da Lei n° 6.606, de 20 de dezembro de 1989, com as alterações introduzidas pelas Leis n°s 7.644, de 23 de dezembro de 1991, e 9.459, de 16 de dezembro de 1996, são os constantes da tabela anexa.

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ÍNDICE

PAGINA
A - AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NACIONAIS03
B - CAMIONHÕES/ÔNIBUS/MICROÔNIBUS NACIONAIS07
C - CAMINHÕES/ÔNIBUS/MICROÔNIBUS E ESTRANGEIROS10
D - MOTOS E SIMILARES NACIONAIS12
E - TRATORES E SIMILARES (NACIONAIS E ESTRANGEIROS)15

P.	ÁGINA
F - AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS ESTRANGEIROS	315
G - MOTOS E SIMILARES ESTRANGEIRAS	28
H - EMBARCAÇÕES INCLUSIVE DE RECREIO OU ESPORTE	32
L. AFRONAVES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS	22